



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 35/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **M. TESTA CONFECÇÃO**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. PMC 20/2021, o qual teve por objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de uniformes para todas as Unidades de Saúde do Município de Canoinhas, SAMU e UPA.

Através da emissão das Autorizações de Fornecimento n. 388/2022 e n. 389/2022, o Notificante solicitou a entrega de 05 (cinco) jalecos brancos manga longa tamanho P, 05 (cinco) no tamanho M, 10 (dez) no tamanho G e 10 (dez) no tamanho GG. Todavia, decorrido o prazo estipulado, o produto não havia sido entregue ao Município.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 35/2022, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega dos produtos e/ou apresentação de defesa.

Consta no despacho 5 do Memorando n. 9.388/2022, que o Notificado realizou a entrega do produto solicitado.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

KÁTIA O. M. PIRES BATISTA

Secretária Municipal de Saúde